

POLARIS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES AGOSTO DE 2022

RECUPERAÇÃO JUDICIAL TRANSPOMER TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA

- Processo n.º 5001250-78.2021.8.08.0056
- 1ª Vara de Santa Maria de Jetibá, ES



Endereço da Polaris Administração Judicial Ltda:

Rua dos Inconfidentes 867 - 2º andar – Savassi, CEP 30140-120

Belo Horizonte/MG

+55 (31) 2519-8603 / aj_transpomer@polarisaj.com.br

1. OBJETIVO

O presente relatório está relacionado à ação de recuperação judicial ajuizada por TRANSPOMER - Transportes e Serviços Gerais LTDA, autuado na 1ª Vara de Santa Maria de Jetibá – ES, sob o n.º 5001250-78.2021.8.08.0056.

O propósito é auxiliar ao Juízo quanto aos movimentos processuais, jurídicos, econômicos e contábeis constatados originalmente quando do laudo inicial apresentado nos autos da recuperação judicial e em comparação com a evolução dos mesmos fatores ao longo do processo.

As informações foram extraídas dos autos do processo de recuperação judicial. A referência original são os documentos contábeis e financeiros constantes na Petição Inicial.

2. EVOLUÇÃO DOS DADOS DA RECUPERANDA

Este relatório se propõe a constar da evolução dos dados originalmente apresentados nos autos do processo e constantes do site da administradora judicial em comparação aos mesmos dados conforme documentos apresentados pela Recuperanda ao longo do processamento da recuperação judicial.

Essa evolução é avaliada através de documentos a serem prestados imediatamente e mensalmente pela Recuperanda, *checklist* apresentado pela administradora judicial na petição de ID n.º 13523097 dos autos do processo da recuperação judicial.

O presente RMA tem como referência as informações acostadas nos autos por meio da petição inicial, ID 9564867. Adicionalmente, os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado mensais dos meses de março a agosto de 2022, enviados diretamente a esta Administradora Judicial, afim de identificar as alterações patrimoniais da Recuperanda durante o mês de agosto.

Até a presente data, os documentos contábil-financeiros mensais solicitados no *checklist* não foram apresentados em sua totalidade, haja vista que a referida petição ainda não foi avaliada pelo magistrado. Desta forma, as análises apresentadas neste relatório se limitam as informações contidas nos referidos demonstrativos contábeis.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Movimentos processuais relevantes:

Decisão proferida em 03/08/2022, Id n.º 16507095, concedendo o prazo de 20 dias para que a Recuperando proceda com a publicação do Edital em jornal de grande circulação; Determinou a apresentação dos documentos indicados nos requerimentos de letras “b” e “c” ao Administrador Judicial; Homologado a exclusão do crédito do Banco Mercedes-Benz do Brasil S/A; Deferido a prorrogação da suspensão das ações ou execuções contra a Recuperanda por 180 dias, a contar do término do prazo inicial;

Oposto Embargos de Declaração pela Credora LUEP LUZ VEÍCULOS E PEÇAS em 08/08/2022, Id n.º 16629631.

Oposto Embargos de Declaração pela Credora COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPERMAIS – SICOOB COOPERMAIS em 08/08/2022, Id n.º 16627293.

Petição da Recuperanda protocolada em 29/08/2022, Id n.º 17208633, informando sobre a interposição do Agravo de Instrumento distribuído sob o nº 5008171-90.2022.8.08.0000.

4. ORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA E OBJETO SOCIAL DA EMPRESA RECUPERANDA

A Transpomer é uma empresa brasileira de transporte rodoviário, fundada em 2007, tem como principal atividade o transporte de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, cujo capital social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), conforme ID 9564878.

A Recuperanda relata na petição inicial que conquistou crescimento ao longo da sua trajetória de atuação no mercado, contudo enfrentou crises internas e externas, como rupturas no quadro societário, roubos de cargas, crises no setor de transporte advindas das elevações no preço dos combustíveis e insumos, desde 2017, somada à recente disseminação do Covid-19, causadora do estado pandêmico na sociedade mundial, estes ensejam os fatores que culminaram por acelerar o *déficit* contábil da empresa.

5. ESTOQUE

De acordo com as informações fornecidas pela Recuperanda na petição inicial, devido às características de sua atividade fim, a empresa não apresenta estoque. Ao analisar as demonstrações contábeis referentes ao mês de agosto de 2022, é possível verificar que o saldo da conta de estoque se manteve nulo.

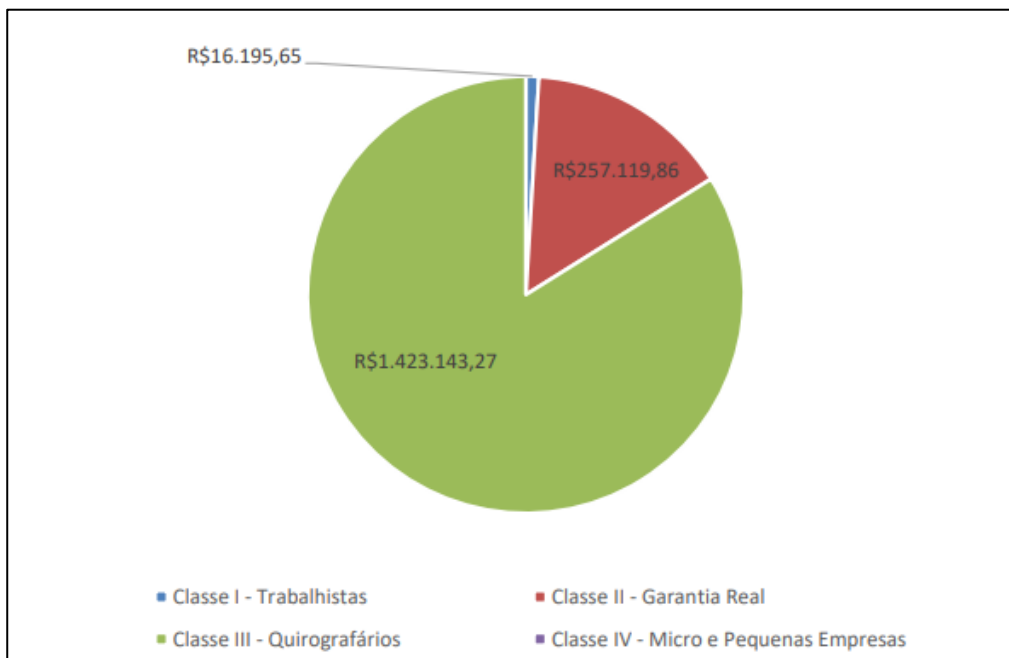
6. EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES

Sem informações prestadas pela Recuperanda.

7. ENDIVIDAMENTO SUJEITO

A relação de credores reconhecidos como sujeitos à recuperação judicial, após a análise das habilitações e divergências, perfaz o total de R\$ 1.842.403,30 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). O gráfico 1 apresenta a distribuição desses créditos.

Gráfico I – Quadro Geral de Credores



No período apurado neste relatório, **não houve modificação** do endividamento sujeito à recuperação judicial.

8. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O *checklist* dos documentos necessários para a análise da evolução das demonstrações contábeis da Recuperanda foi solicitado pela administradora judicial na petição de Id n.º 13523097. Entretanto, a petição ainda não foi avaliada pelo magistrado. Sendo assim, as demonstrações contábeis com periodicidade mensal não foram apresentadas pela Recuperanda de forma completa conforme solicitado no já mencionado *checklist*.

Desta forma, a fim de identificar as alterações patrimoniais da empresa Recuperanda, em que pese as limitações à tempestividade das informações pelos motivos já mencionados, foi realizada uma análise temporal entre os Balanços Patrimoniais e Demonstrações de Resultado mensais fornecidos pela Recuperanda referentes ao período entre março e agosto de 2022.

A seguir serão apresentadas as análises das informações contábeis da Transpomer e suas principais alterações durante o mês de agosto de 2022.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A tabela 1 apresenta as variações patrimoniais do grupo de Ativos entre os meses de março a agosto de 2022.

Tabela 1 – Contas patrimoniais - Ativo

Descrição	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	AV ago/22	AH jul. - ago.	Variação
ATIVO	5.709.571,69	5.395.244,85	5.181.114,18	5.005.246,09	4.925.285,46	4.771.650,14	100,0%	-3,1%	
ATIVO CIRCULANTE	1.977.598,57	1.969.125,20	1.892.116,21	1.853.369,80	1.910.530,85	1.893.854,09	39,7%	-0,9%	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	159.430,14	165.121,40	185.778,80	167.925,64	170.648,43	139.988,51	2,9%	-18,0%	
CAIXA	159.327,97	162.482,21	183.624,52	166.972,01	160.357,80	127.767,65	2,7%	-20,3%	
BANCO CONTA MOVIMENTO NO BRASIL	53,87	2.527,01	211,59	62,39	4.972,17	11.319,95	0,2%	127,7%	
POUPANÇA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48,30	112,18	1.942,69	891,24	5.318,46	900,91	0,0%	-83,1%	
CRÉDITOS NÃO EQUIVALENTES DE	1.818.168,43	1.804.003,80	1.706.337,41	1.685.444,16	1.739.882,42	1.753.865,58	36,8%	0,8%	
FINANCIAMENTOS A RECEBER	6.787,94	6.787,94	6.787,94	6.787,94	6.787,94	6.787,94	0,1%	0,0%	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	34.649,46	65.146,53	62.550,86	77.045,72	89.750,33	105.123,74	2,2%	17,1%	
VALORES A RECEBER DE CLIENTES	1.133.745,23	1.133.124,76	1.045.270,66	984.994,99	1.010.339,63	1.015.262,12	21,3%	0,5%	
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	642.985,80	598.944,57	591.727,95	616.615,51	633.004,52	626.691,78	13,1%	-1,0%	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.731.973,12	3.426.119,65	3.288.997,97	3.151.876,29	3.014.754,61	2.877.796,05	60,3%	-4,5%	
IMOBILIZADO	3.406.230,61	3.095.285,24	2.958.113,56	2.820.941,88	2.683.770,20	2.546.811,64	53,4%	-5,1%	
BENS MÓVEIS	7.730.084,93	7.517.684,93	7.517.684,93	7.517.684,93	7.517.684,93	7.517.684,93	157,5%	0,0%	
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	4.470.637,23	4.569.182,60	4.706.354,28	4.843.525,96	4.980.697,64	5.117.656,20	107,3%	2,7%	
IMOBILIZADO MANTIDO PARA VENDA	146.782,91	146.782,91	146.782,91	146.782,91	146.782,91	146.782,91	3,1%	0,0%	
INVESTIMENTOS	5.992,10	11.084,00	11.134,00	11.184,00	11.234,00	11.234,00	0,2%	0,0%	
CONSÓRCIOS	319.750,41	319.750,41	319.750,41	319.750,41	319.750,41	319.750,41	6,7%	0,0%	

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS VARIAÇÕES DOS SALDOS PATRIMONIAIS - ATIVO

- Composição do Ativo: Comparando os saldos da conta de Ativos entre os meses de julho e agosto de 2022, é possível observar que houve variação negativa de 3,1% no valor total do Ativo. Tal grupo patrimonial em agosto de 2022 monta o valor de R\$ 4.771.650,14, a maior parte do Ativo, 60,3%, é composta por ativos não circulantes.

- Ativo Circulante: Cerca de 39,7% dos bens e direitos da Recuperanda estão alocados em ativos cuja a realização é esperada em até 12 meses, ou seja, ativos circulantes. O saldo da conta de Ativo Circulante ao

final do mês de agosto de 2022 foi de R\$ 1.893.854,09, tal grupo de contas apresentou pequena redução de 0,9% em relação ao mês anterior. A composição dos Ativos Circulantes está distribuída em Caixa e Equivalente de Caixa (2,9% do Ativo total) e Créditos não Equivalentes de Caixa (36,8% do Ativo total). Dos Créditos não Equivalentes de Caixa a maior parte permanece concentrada na conta de Clientes a Receber e créditos tributários, respectivamente, 21,3% e 13,1% do valor total dos Ativos.

- **Imobilizado:** A conta de imobilizado apresentou, ao final do mês de agosto, saldo de R\$ 2.546.811,64, a referida conta patrimonial apresentou variações negativas durante os meses antecedentes, devido ao impacto da conta retificadora de depreciação atrelada a invariabilidade da conta de bens móveis que permaneceu com o valor constante de R\$ 7.517.684,93 durante os quatro últimos meses. Indicando que a Recuperanda não realizou novas aquisições de itens do imobilizado durante o período de análise.

A tabela 2 apresenta as variações patrimoniais do grupo de Passivos entre os meses de março a agosto de 2022.

Tabela 2 - Contas patrimoniais – Passivo e Patrimônio Líquido

Descrição	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	AV ago/22	AH jul. - ago.	Variação
PASSIVO	10.454.620,94	10.291.762,66	10.316.620,46	10.421.730,14	10.538.372,70	10.660.398,66	100,0%	1,2%	
PASSIVO CIRCULANTE	3.434.358,62	3.483.900,34	3.508.758,14	3.613.867,82	3.730.510,38	3.852.536,34	36,1%	3,3%	
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	155.481,05	166.025,38	168.842,09	168.497,43	178.729,31	190.754,54	1,8%	6,7%	
OBRIGAÇÕES COM A ADMINISTRAÇÃO	3.500,00	2.626,77	2.626,77	2.626,77	2.626,77	2.626,77	0,0%	0,0%	
FORNECEDORES	227.823,40	269.975,90	307.185,52	408.676,53	528.702,46	646.454,12	6,1%	22,3%	
OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	36.624,16	35.920,85	35.811,57	35.956,54	35.168,70	29.684,93	0,3%	-15,6%	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	875.570,12	875.258,40	875.134,29	875.063,24	875.022,60	875.082,79	8,2%	0,0%	
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A PAGAR	2.116.231,81	2.113.301,14	2.099.804,65	2.096.467,23	2.092.519,21	2.091.867,10	19,6%	0,0%	
OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%	
SALDO A FAVOR	3.788,27	7.652,09	6.213,44	13.440,27	4.601,52	2.926,28	0,0%	-36,4%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	13.139,81	13.139,81	13.139,81	13.139,81	13.139,81	13.139,81	0,1%	0,0%	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	7.020.262,32	6.807.862,32	6.807.862,32	6.807.862,32	6.807.862,32	6.807.862,32	63,9%	0,0%	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	121.058,48	121.058,48	121.058,48	121.058,48	121.058,48	121.058,48	1,1%	0,0%	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	121.058,48	121.058,48	121.058,48	121.058,48	121.058,48	121.058,48	1,1%	0,0%	
RECUPERAÇÃO JUDICIAL	6.899.203,84	6.686.803,84	6.686.803,84	6.686.803,84	6.686.803,84	6.686.803,84	62,7%	0,0%	
Grupo Concursal II	4.676.994,58	4.464.594,58	4.464.594,58	4.464.594,58	4.464.594,58	4.464.594,58	41,9%	0,0%	
Grupo Concursal VI	2.222.209,26	2.222.209,26	2.222.209,26	2.222.209,26	2.222.209,26	2.222.209,26	20,8%	0,0%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/SOCIAL	-4.745.049,25	-4.896.517,81	-5.135.506,28	-5.416.484,05	-5.613.087,24	-5.888.748,52	-55,2%	4,9%	
CAPITAL SOCIAL	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	7,5%	0,0%	
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	7,5%	0,0%	
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-5.545.049,25	-5.696.517,81	-5.935.506,28	-6.216.484,05	-6.413.087,24	-6.688.748,52	-62,7%	4,3%	
PASSIVO + PL	5.709.571,69	5.395.244,85	5.181.114,18	5.005.246,09	4.925.285,46	4.771.650,14		-3,1%	

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS VARIAÇÕES DOS SALDOS PATRIMONIAIS – PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- **Composição do Passivo:** Ao findar do mês de agosto de 2022 o montante total de passivos da Recuperanda foi de R\$ 10.660.398,66, tal valor representa um aumento de 1,2% em relação ao mês anterior. A maior parte

das obrigações para com terceiros da empresa permanecem alocadas em obrigações cuja a exigibilidade ultrapassa 12 meses, ou seja, passivo não circulante (63,9% do passivo total).

- **Passivo Circulante:** A maior parte das obrigações de curto prazo, passivo circulante, está alocada na conta de parcelamentos tributários a pagar, cerca de 19,6% do total do passivo, seguida da conta de obrigações tributárias e fornecedores, respectivamente 8,2% e 6,1% do valor total do passivo. As contas do passivo circulante que apresentaram maior variação entre julho e agosto de 2022, em termos percentuais, foram as contas saldo a favor e fornecedores, respectivamente, - 36,4% e 22,3%.

- **Passivo não Circulante:** O montante relacionado ao Passivo não Circulante, ao término do mês de agosto, foi de 6.807.862,32, tal valor permaneceu inalterado nos cinco últimos meses. O saldo desse grupo de passivos está alocado principalmente nos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, aproximadamente 98,2% do passivo não circulante. Os créditos sujeitos a Recuperação Judicial montam o valor de R\$ 6.807.862,32, desses, cerca de 67% atrelados ao Grupo concursal II e o restante, aproximadamente 33%, ao Grupo concursal VI.

- **Patrimônio Líquido:** O saldo do Patrimônio Líquido apresentou redução ao longo dos cinco últimos meses, variação negativa de 4,9% entre julho e agosto, ao findar de agosto montou o valor de R\$ -5.888.748,52. A redução da PL ao longo do período analisado é consequência do aumento no saldo da conta de prejuízos acumulados nos resultados mensais. O valor negativo da referida conta patrimonial indica que a Recuperanda possui Passivo a descoberto, ou seja, o valor da soma de bens e direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas, assim, o Passivo supera o Ativo.

A Tabela 3 apresenta a evolução dos resultados mensais entre os meses de abril a agosto de 2022.

Tabela 3 – Demonstração de Resultado.

Descrição	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	AV ago/22	AH jul. - ago.	Varição
(+)RECEITA BRUTA SERVIÇOS DE TRANSPORTES	329.286,45	348.030,10	184.537,79	249.546,54	241.537,29	-	-3,2%	
(-) DEDUÇÕES TRIBUTÁRIAS DOS SERV. PRESTADOS	98.112,27	68.023,35	36.419,53	48.194,89	48.148,03	-	-0,1%	
(=)RECEITA LÍQUIDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	231.174,18	280.006,75	148.118,26	201.351,65	193.389,26	64,2%	-4,0%	
(+)RECEITAS FINANCEIRAS	46.846,28	1.383,02	2.850,01	910,54	163,51	0,1%	-82,0%	
(+)OUTRAS RECEITAS	130.767,21	132.448,64	132.870,47	147.179,09	107.524,80	35,7%	-26,9%	
(=)RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	179.656,05	133.831,66	135.820,48	148.089,63	107.688,31	35,8%	-27,3%	
TOTAL - RECEITAS	410.830,23	413.838,41	283.938,74	349.441,28	301.077,57	100,0%	-13,8%	
(=) CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	201.743,61	225.692,96	244.852,75	261.552,08	306.953,17	53,2%	17,4%	
(-)DESPESAS COM PESSOAL	24.230,50	20.649,31	14.467,03	17.391,60	21.669,94	3,2%	24,6%	
(-)DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	7.846,78	6.834,44	4.494,14	5.746,90	5.979,56	1,1%	4,0%	
(-)DESPESA COM ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	0,5%	0,0%	
(-)DESPESA COM UTILIDADES E SERVIÇOS	38.199,20	24.980,90	19.640,19	9.199,71	9.991,27	1,7%	8,6%	
(-)DESPESAS COM PROFISSIONAIS CONTRATADOS	3.856,43	11.738,37	5.446,41	8.478,94	11.255,33	1,6%	32,7%	
(-)DESPESAS COM ADMINISTRAÇÃO	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,5%	0,0%	
(-)DESPESAS COM MANUTENÇÃO	200,00	19.669,90	0,00	2.239,55	2.200,00	0,4%	-1,8%	
(-)PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	112.994,83	88.412,49	74.096,35	63.170,43	27.057,36	11,6%	-57,2%	
(-)DESPESAS GERAIS	159.553,98	221.096,55	190.175,05	157.523,54	166.429,10	28,8%	5,7%	
(=)DESPESAS ADMINISTRATIVAS	352.581,72	399.081,96	314.019,17	269.450,67	250.282,56	49,3%	-7,1%	
(=)DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1.594,91	755,17	0,00	4.805,33	10.115,31	0,9%	110,5%	
(=)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	6.378,55	27.296,79	6.044,59	10.536,39	9.387,81	1,9%	-10,9%	
TOTAL - DESPESAS + CUSTOS	562.298,79	652.826,88	564.916,51	546.344,47	576.738,85	100,0%	5,6%	
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-151.468,56	-238.988,47	-280.977,77	-196.903,19	-275.661,28	-	-40,0%	

A Tabela 4 apresenta o quadro resumo dos balancetes de verificação contábil mensal, evidenciando os saldos correspondentes as contas de resultado dos meses de abril a agosto de 2022

Tabela 4 – Quadro resumo dos Balancetes de verificação mensais

Descrição	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	AH jun. - jul.	Varição
Ativo	5.395.244,85	5.181.114,18	5.005.246,09	4.925.285,46	4.771.650,14	-3,12%	
Passivo	10.291.762,66	10.316.620,46	10.421.730,14	10.538.372,70	10.660.398,66	1,16%	
Receitas	410.830,23	413.838,41	283.938,74	349.441,28	301.077,57	-13,84%	
Custos/Despesas	562.298,79	652.826,88	564.916,54	546.344,47	576.738,85	5,56%	
Prejuízo	151.468,56	238.988,47	280.977,77	196.903,19	275.661,28	40,00%	

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS CONTAS DE RESULTADO

- Destaca-se que no mês de agosto a Recuperanda incorreu em prejuízo, assim como em todos os meses do primeiro semestre de 2022. Durante os três meses do segundo trimestre de 2022 apresentou sucessiva piora nos resultados mensais, prejuízo na ordem de R\$ -151.468,56 em abril, R\$-238.988,47 em maio e R\$ -280.977,77 em junho. Já em julho, o resultado foi um pouco melhor, prejuízo de R\$ -196.903,19. Entretanto, em agosto apresentou piora de resultado no comparativo com o mês anterior, registrando variação de 40%.

- Em termos de Receita derivada da sua atividade fim, a Recuperanda registrou redução da receita líquida de serviços de transporte de 4,0%, entre os meses de julho e agosto de 2022. O montante de receitas líquidas provenientes de sua atividade operacional no mês de agosto de 2022 foi de R\$ 193.389,26. As receitas operacionais representaram 64,2% do total de receitas contabilizadas no mês, um aumento de 6,6 pontos percentuais em relação ao mês anterior. No que tange as Receitas não operacionais, a rubrica de outras receitas compôs 35,7% do total de receitas, enquanto as receitas financeiras representaram cerca de 0,1% do montante.
- As despesas que apresentaram maior variação no comparativo entre os meses de julho e agosto foram: despesas com pessoal, variação positiva de 24,6%; despesas com prestação de serviço de terceiros, variação negativa de 57,2%; e as despesas com profissionais contratados com variação positiva de 32,7%. Os custos na prestação de serviços representaram 53,2% do total de custos e despesas no mês de agosto, enquanto as despesas administrativas 49,3%, seguidos das despesas não operacionais e despesas tributárias, respectivamente, 1,9% e 0,9%.
- Cabe ressaltar que ao comparar os resultados mensais de abril a agosto de 2022, surgem algumas limitações, tais como a sazonalidade e as características do ciclo operacional da empresa Recuperanda, fatores esses que não são captados e podem de certa forma enviesar a análise.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Tabela 5 – Indicadores de Liquidez e de Endividamento

Liquidez		Agosto/2022	INDICAÇÃO
Geral	$\frac{AT\ CIRC + REAL\ PRAZO}{PAS.CIRC + E.L.P.}$	0,448	Medir a capacidade da empresa em saldar seus compromissos a curto e longo prazo (mais de 360 dias) Quanto maior este índice melhor será a situação da empresa.
Corrente	$\frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$	0,492	Medir a capacidade da empresa em saldar seus débitos a curto prazo (até 360 dias) Quanto maior este índice melhor será a situação da empresa.
Seca	$\frac{ATIVO\ CIRC (-) JESTOQUE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$	0,492	Medir a capacidade da empresa em saldar seus débitos a curto prazo (até 360 dias) sem realizar os estoques existentes Quanto maior este índice melhor será a situação da empresa.
Endividamento		Agosto/2022	INDICAÇÃO
Total	$\frac{PASS\ CIRC + EX LP}{PATRIMONIO\ LIQUIDO}$	-1,810	Medir o grau de dependência da empresa em relação ao seu capital próprio (curto e longo prazo) Quanto menor este índice melhor será a situação da empresa.
Curto Prazo	$\frac{PASSIVO\ CIRCULANTE}{PATRIMONIO\ LIQUIDO}$	-0,654	Medir o grau de dependência da empresa em relação ao seu capital próprio (curto prazo) Quanto menor este índice melhor será a situação da empresa.
Longo Prazo	$\frac{EX. L PRAZO}{PATRIMONIO\ LIQUIDO}$	-1,156	Medir o grau de dependência da empresa em relação ao seu capital próprio (longo prazo) Quanto menor este índice melhor será a situação da empresa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Em que pese às limitações, seja pela não apresentação de documentos ou ainda pela ausência de detalhamento de algumas informações, através das informações disponibilizadas pela Recuperanda, é possível constatar que durante o mês de agosto de 2022, a Recuperanda apresentou prejuízo na ordem de R\$ -275.661,28.
- Entre os meses de julho e agosto de 2022 a empresa não apresentou alterações patrimoniais muito significativas, no que tange a composição total do Ativo houve uma redução de 3,1%. A proporção de liquidez do grupo de Ativos permaneceu relativamente estável, majoritariamente composta por Ativos não Circulantes (60,3% do total do Ativo). Enquanto suas obrigações com terceiros estão concentradas no passivo não circulante, 63,9% do passivo que monta o valor total de R\$10.660.398,66.
- No que tange as fontes de receita durante o mês de agosto o valor total de receitas registrado foi menor do que o contabilizado no mês anterior em 13,8%, abarcando o valor de R\$ 301.077,57. Desse montante, 64,2% foram provenientes de receita operacional. O total de custos e despesas aumentou 5,6% no comparativo com o mês anterior. Assim, os custos e despesas mensais permaneceram superiores as receitas.
- Ademais, foi possível constatar que a Transpomer permanece com atividade operacional ativa durante o mês de agosto de 2022, além disso mantém a geração de empregos diretos e indiretos, contribuindo com a economia regional, sendo condizente com os fins econômicos, sociais e jurídicos do instituto da Recuperação Judicial.
- Cabe ressaltar que as análises apresentadas neste relatório são limitadas, baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais, no que diz respeito à atividade econômica da Recuperanda, fornecidas a esta Administradora Judicial até o dia 23 de setembro de 2022, correspondente aos eventos contabilizados nos meses de março a agosto de 2022. Sendo assim, a Recuperanda assume a veracidade e lisura dos documentos apresentados e analisados pela Administradora, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.
- Sendo o que cabia para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste juízo, credores e demais interessados para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e oportunos.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 2022

POLARIS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Administradora Judicial

(Filipe Augusto Sales Lima Bezerra, OAB/MG n.º 117.008)

(Mateus Otoni Silva, CRC/MG n.º MG121823/0-4)